

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 002/22 - ADM .....



**PORTARIA 002/22 - ADM**



**Estado da Bahia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 002/2022

"Determinar a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no Serviço Público Municipal"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia,

- Considerando os Ofícios nº 005/2021 e nº 024/2021 endereçados à Secretaria Municipal de Administração;
- Considerando a Comunicação Interna nº 065/2021 da Superintendência de Planejamento e Transporte;
- Considerando o Ofício nº 253/2021 da CPIA;
- Considerando o disposto no art. 144 da Lei Municipal nº 1459/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos agentes públicos **G.F.C.**, matrícula n.º 45012, **P.T.S.**, matrícula n.º 44026, **J.B.M.L.**, matrícula n.º 43459, **M.M.N.**, matrícula n.º 1027, **J.E.O.S.**, matrícula n.º 1442, **J.C.G.**, matrícula n.º 33110, **V.G.S.**, matrícula n.º 42356, **V.A.S.**, matrícula n.º 42284, **W.S.P.**, matrícula n.º 42352, **M.C.S.**, matrícula n.º 41567, **W.L.O.A.**, matrícula n.º 1964, **M.S.C.**, matrícula n.º 44411, **T.G.V.**, matrícula n.º 44701, **J.N.R.**, matrícula n.º 43561, **D.S.F.**, matrícula n.º 43397, **V.M.S.**, matrícula n.º 43513, **L.B.C.**, matrícula n.º 3446 e **J.A.O.**, matrícula 3423, para apuração de eventuais infrações no uso e condução dos veículos automotores objetos do Contrato PE002/2021, conforme narrado nos documentos acima.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão composta pelos servidores públicos efetivos, Divalmar Fernandes Santos, Luana Silva Farias e Norma Sueli Santana Oliveira, nos termos do Decreto nº 13.220/2021, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 11 de janeiro de 2022.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12